



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 066/2006 – CIB

Goiânia, 10 de outubro de 2006.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A Resolução CIB 060/2006 que aprovou a reestruturação de uma Rede de Serviços de Referência no Estado e estabeleceu que sua implementação, normatização e gestão operacional serão formalizadas, mediante acordos a serem estabelecidos entre os gestores que integrarão a rede de unidades de referência no Estado;*
- 2- A existência de conversações prévias entre as partes interessadas, ou seja, direção da Vila São José Bento Cotolengo, Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e Secretaria Municipal de Saúde de Trindade;*
- 3- O Ofício nº 044/2006/Gab do Prefeito Municipal de Trindade, que formaliza a solicitação para que a gestão da entidade Vila São José Bento Cotolengo seja assumida pela esfera estadual;*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2006, a transferência da gestão da Vila São José Bento Cotolengo da esfera municipal para a estadual.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB*